

PROGRAMA DE PESQUISA
EDITAL N.01/2020

EDITAL PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO (CPGPE)

1 INFORMAÇÕES GERAIS

O Centro de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (CPGPE) da FACISB torna público o presente Edital para o processo seletivo de vagas para o Programa Institucional de **Iniciação Científica**.

1.1 Dados das Bolsas e Cronograma

Número de vagas:	15 (quinze) vagas, das quais: 01 (uma) vaga com bolsa institucional (FACISB) 14 (catorze) vagas voluntárias (sem bolsa)
Valor da bolsa:	R\$ 400,00 (mensal)
Período para envio de tema (docente):	De 06/02/2020 a 13/02/2020
Período de inscrição (discente):	De 17/02/2020 a 16/03/2020
Processo seletivo:	Entre 23 a 25/03/2020 (*)
Resultado:	27/03/2020
Período de vigência:	12 meses (01/04/2020 a 31/03/2021)

(*) data a ser definida de acordo com o número de candidatos.

1.2 Conceito

O Programa de Iniciação Científica (PIC) da FACISB, sob supervisão do CPGPE, tem por finalidade oferecer aos acadêmicos do curso de Medicina a oportunidade de aprimorar a sua formação por meio do desenvolvimento científico. As oportunidades se traduzem na elaboração e desenvolvimento de projetos de pesquisa, participação em congressos e vivências que proporcionem o desenvolvimento científico dos estudantes e da Instituição.

2 REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

- 2.1 Ser docente da Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata.
- 2.2 Possuir título de Mestre ou Doutor obtido em Instituição reconhecida pela CAPES.
- 2.3 Ter produção científica, tecnológica ou capacidade de orientação na área de pesquisa do tema proposto.
- 2.4 Ter disponibilidade para exercer atividades de pesquisa, conforme estabelecido pelos órgãos diretivos da FACISB.
- 2.5 Estar com o seu Currículo Lattes (plataforma CNPq) atualizado nos últimos 90 dias.
- 2.6 Possuir projeto de pesquisa a ser desenvolvido pelo aluno de IC para um período de 12 (doze) meses, de acordo com o regulamento de IC.
- 2.7 Apresentar carta de anuência do local onde será desenvolvido o projeto, quando fora da FACISB;
- 2.8 Orientar o aluno de IC em todas as fases do trabalho, a saber: Elaboração do projeto, solicitação de aprovação do estudo no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e/ou Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), preparação de protocolos para as pesquisas experimentais ou delineamento de pesquisas não experimentais, execução das atividades envolvidas no desenvolvimento dos projetos, preparação de relatórios parciais e finais, elaboração e submissão de resumos para apresentação dos resultados em eventos científicos, preparação das apresentações (pôster ou oral) e adequação dos resultados para publicação em revista especializada.
- 2.9 Emitir *Parecer de Encaminhamento* (Formulário próprio) sobre as atividades realizadas pelo aluno de IC nos relatórios parciais e final, os quais deverão ser encaminhados semestralmente à Secretaria do CPGPE.

3 REQUISITOS DO PROJETO DE PESQUISA

- 3.1 Os projetos de IC deverão apresentar relevância científica, clínica e/ou tecnológica e viabilidade técnico-financeira para sua execução, dentro da linha de pesquisa do orientador.
- 3.2 Os projetos deverão conter entre 8 e 12 páginas, fonte Times New Roman, 12, espaço 1,5, com os seguintes itens:
 - I. Folha de Rosto. Esta deve conter o nome e endereço da Instituição, título do projeto, nome do

aluno, nome do orientador e data

- II. Resumo
- III. Introdução
- IV. Objetivos
- V. Materiais e Métodos
- VI. Cronograma de execução do projeto
- VII. Referências bibliográficas

3.3 Todos os projetos deverão ser criados e conduzidos seguindo rigorosamente as regras de Boas Práticas Científicas, conforme detalhado no “Código de Boas Práticas Científicas” FAPESP (disponível online em http://www.fapesp.br/boaspraticas/FAPESPCodigo_de_Boas_Praticas_Cientificas_2014.pdf).

3.4 Ter o parecer consubstanciado (aprovação) do CEP/CEUA.

Parágrafo único Caso o projeto não tenha sido aprovado no CEP/CEUA o candidato deverá apresentar a carta de submissão ao CEP/CEUA e deverá entregar o parecer consubstanciado na secretaria no prazo de três meses para manter o direito à vaga, momento no qual será assinado o termo de compromisso de Iniciação Científica. Caso o candidato não entregue a documentação no prazo informado, o mesmo perderá o direito à vaga e deverá prestar novamente o processo seletivo de ingresso no programa de IC.

4 REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ALUNO

- 4.1 Procurar um dos professores listados no item 7 e manifestar o seu interesse.
- 4.2 Elaborar o projeto de pesquisa de acordo com o item 3 do presente neste edital.
- 4.3 Estar regularmente matriculado no curso de medicina da FACISB, entre o terceiro e o décimo período.
- 4.4 Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, avaliado pelo histórico escolar.
- 4.5 Não ter dependência em qualquer componente curricular do curso de graduação no ato da inscrição e durante a vigência da IC.
- 4.6 Atender aos requisitos estipulados pelo orientador no que diz respeito à autonomia mínima necessária para a execução do projeto.
- 4.7 Ter carga horária disponível para o cumprimento das atividades de IC, determinadas pelo orientador.

4.8 Estar com o seu currículo Lattes (Plataforma CNPq) atualizado nos últimos 90 dias.

4.9 Inscrever-se na Secretaria do CPGPE, apresentando a documentação exigida para este fim (conforme especificado no Item 5 do presente edital).

4.10 Apresentar os resultados durante o evento realizado pelo CPGPE, denominado “Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão”.

4.11 Apresentar relatório parcial após 6 (seis) meses e relatório final no 12º (décimo segundo) mês de vigência do projeto, redigidos em linguagem e formato científicos, de acordo com as normas da ABNT.

5 DOS DOCUMENTOS

5.1 Dos alunos candidatos:

- Ficha de inscrição devidamente assinada pelo aluno (Anexado em documentos institucionais, na área do aluno);
- Histórico escolar do candidato (a ser fornecido pela secretaria do CPGPE);
- Projeto de pesquisa (2 cópias), de acordo com o item 3;
- Carta de aprovação CEP/CEUA (quando aplicável);
- Carta de anuência do orientador;
- Carta de anuência do local onde será desenvolvido o projeto, quando fora da FACISB.

5.2 Os documentos devidamente assinados deverão ser entregues na secretaria do Centro de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (CPGPE).

Obs.: A ausência de quaisquer documentos solicitados implicará no indeferimento da inscrição no presente edital.

6 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DO ALUNO

6.1 Para a avaliação do candidato, a banca avaliadora atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com os seguintes critérios:

- I. Apresentação do projeto de pesquisa utilizando recursos do Microsoft Power Point ou similar (tempo para a exposição: 10 minutos), seguida de arguição do projeto pela banca (5 minutos/membro). A nota será atribuída considerando a apresentação, a arguição e o projeto escrito (Projeto escrito – Peso: 20%; Apresentação do Projeto – Peso: 15%; Arguição do Projeto – Peso: 25%).

II. Discussão de um resumo (abstract) de um artigo científico em inglês sugerido 7 pelo orientador e sorteado pela secretaria do CPGPE: 10 minutos (Peso: 15%). O candidato receberá o resumo 60 minutos antes do início do processo seletivo.

III. Entrevista: 5 minutos (Peso: 10%).

IV. Análise do histórico escolar e do Currículo Lattes, avaliando o desempenho acadêmico e as atividades extracurriculares do candidato (Peso: 15%).

6.2 O candidato que alcançar nota igual ou superior a 6,0 (seis) será aprovado. Caso a nota obtida seja “zero” em qualquer um dos critérios, será automaticamente reprovado.

6.3 As bolsas/vagas serão distribuídas de acordo com a classificação dos candidatos.

Parágrafo único A aprovação do candidato não assegura a entrada no PIC, estando a entrada limitada ao número de vagas disponíveis.

7 TEMAS E ORIENTADORES DISPONÍVEIS PARA INSCRIÇÃO

Seq.	Orientador	E-mail	Tema	Área
1	Celina Antonio Prata	pratacelina@gmail.com	Efeito do licopeno no comportamento de células osteoblásticas da calvária de ratas ovariectomizadas.	Biologia Humana e Experimental
2	João Luiz Brisotti	jl.brisotti@alumni.usp.br	Políticas, sistemas e avaliação em saúde coletiva.	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade
3	João Luiz Brisotti	jl.brisotti@alumni.usp.br	Doenças do sistema digestório: bases fisiopatológicas, epidemiologia e investigação clínica e terapêutica.	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade
4	Márcia Marques Silveira Chiquitelli	mmcmsilveira@gmail.com	Biomarcadores de prognóstico no câncer de mama triplo negativo.	Biologia Humana e Experimental
5	Roberta Thomé Petroucic	robertapetro@yahoo.com.br	Influência do ambiente de instituições de saúde em pacientes e funcionários.	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade
6	Roberta Thomé Petroucic	robertapetro@yahoo.com.br	Fatores relacionados à incidência de surdez no município de guara - SP*.	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade
7	Roberta Thomé Petroucic	robertapetro@yahoo.com.br	Aspectos biopsicossociais da saúde de pessoas idosas institucionalizadas.	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade
8	Rodrigo Ribeiro Chaves	rodrigocribeiro@uol.com.br	Fixação do Cateter de Hickman com Cola Biológica.	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade
9	Rodrigo Ribeiro Chaves	rodrigocribeiro@uol.com.br	Eletrocardiografia intracavitária para posicionamento de ponta de cateter de longa permanência.	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade
10	Rosimeire Ferreira Mendes	rosimeiref2010@hotmail.com	Fatores relacionados à incidência de surdez no município de guara - SP*.	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade
11	Sérgio Luiz Brasileiro Lopes	slblopes@uol.com.br	Disfunções cardiovasculares em portadores de neoplasias.	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade
12	Thais Kataoka Homma	thais_kataoka@yahoo.com.br	Papel do ritmo circadiano nos distúrbios metabólicos em pacientes pediátricos com tumor de sistema nervoso central.	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade
13	Wesley Justino Magnabosco	wesley.magnabosco@gmail.com	Avaliação do impacto clínico no pós-operatório precoce da ligadura da veia gonadal durante a nefrectomia radical laparoscópica para tratamento da neoplasia parenquimatosa renal -	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade

			estudo clínico randomizado.	
14	Wilson Elias de Oliveira Junior	woliveirajr.cipe@gmail.com	Atenção ao paciente cirúrgico pediátrico.	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade
15	Wilson Elias de Oliveira Júnior	woliveirajr.cipe@gmail.com	Nutrição Infantil.	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade

*Ser fluente em LIBRAS ou ter cursado a Disciplina Optativa LIBRAS (curso de Medicina – FACISB).

8 MATRÍCULA

O candidato somente poderá assumir suas atividades após as adequações descritas abaixo. Na ausência de adequação no prazo estabelecido em edital, o mesmo perderá sua vaga. São estas:

8.1 O candidato deverá assinar *Termo de Compromisso de Iniciação Científica* no prazo de 5 dias úteis após a divulgação do resultado do processo seletivo, disponibilizando-se a cumprir prazos e demais critérios estabelecidos no Edital e no Regulamento de IC.

8.2 O candidato contemplado com bolsa deverá informar dados bancários de uma conta no **Banco Santander**, para possibilitar o pagamento mensal.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os alunos que participarem do Programa de IC e cumprirem todas as exigências estabelecidas neste regulamento receberão o Certificado de Iniciação Científica, com carga horária de 150 horas por semestre.

9.2 Todo relatório (parcial e final) deverá ser aprovado pelo assessor *ad doc* do projeto e pela coordenação da pesquisa, e reformulado pelo aluno se assim for deliberado.

Parágrafo único Certificados de IC para períodos superiores a 12 meses somente serão concedidos caso, no relatório de acompanhamento do projeto, seja solicitada e devidamente justificada uma extensão do prazo para a conclusão da IC. Essa será analisada pelo assessor e deverá ser aprovada pelo assessor *ad hoc* do projeto e pela coordenação de pesquisa.

Barretos, 17 de fevereiro de 2020.



Celine Marques Pinheiro
Diretora Centro de Pós Graduação, Pesquisa e Extensão

